



Decreto Nº 2383 - de 10 de Setembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.665,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.665,00 (quatorze mil e seiscentos e sessenta e cinco reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	----- R\$	1.050,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.050,00
Total da Unidade 02	----- R\$	1.050,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS		
2.04.01.10.122.0021.2.0019-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	530,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	530,00
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	----- R\$	100,00
2.04.02.10.301.0009.2.0021-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	600,00
Total da Unidade 04	----- R\$	1.130,00
Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO		
2.06.00.18.541.0012.2.0053-100 - 3.3.90.30.00 UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM RESIDUOS SOLIDOS	----- R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	100,00
Total da Unidade 06	----- R\$	100,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.07.00.20.606.0014.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. PARQUE EXPOSIÇÕES E FEST. AGROPECUARIAS	----- R\$	1.570,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.570,00
Total da Unidade 07	----- R\$	1.570,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
2.11.00.26.782.0013.2.0079-100 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM	----- R\$	9.815,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	9.815,00
Total da Unidade 11	----- R\$	9.815,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0015.2.0088-129 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 12	----- R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	14.665,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	14.665,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0021-148 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	----- R\$	500,00
2.04.02.10.301.0009.2.0026-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO NASF	----- R\$	100,00
2.04.02.10.301.0009.2.0021-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	----- R\$	530,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.130,00
Total da Unidade 04	----- R\$	1.130,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 03 - AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS		
2.05.03.12.364.0003.2.0048-100 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO	----- R\$	11.385,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	11.385,00
Total da Unidade 05	----- R\$	11.385,00
Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO		
2.06.00.17.512.0010.2.0051-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	----- R\$	100,00



Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	100,00
Total da Unidade 06	----- R\$	100,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
2.09.00.15.122.0002.2.0072-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	----- R\$	1.050,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.050,00
Total da Unidade 09	----- R\$	1.050,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0015.2.0088-129 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 12	----- R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	14.665,00
Total Geral Anulado	----- R\$	14.665,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 10 de Setembro de 2019

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 10/09/2019
Assinatura